



**TERCEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE PREÇO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE IGUARACY E DO OUTRO
EMPRESA: PEREIRA E DINIZ COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**PROCESSO N.º 009/2021
PREGÃO N.º 08/2021
CONTRATO N.º 015/2021
ADITIVO N.º 003/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.060.234/0001-03, sediada à Praça Maria Bezerra de Souza, 03 – centro – Iguaracy – PE; neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO**, brasileira, casada, Assietente Social, inscrita no CPF n.º 070.501.834-23 e RG 8316253 SDS/PE, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa: **PEREIRA E DINIZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.223.678/0002-01, sediada a rua MARIA RA DE SOUZA 122 – centro – IGUARACY-PE, (87) 3854-1301 – e-mail: NCAGBL@OUTLOOK.COM, representada por UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, 026.339.074-82 e RG: 5513055 SSP/PE, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, soante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021, MODALIDADE PREGÃO Nº 008/2021**, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, firmam o presente Termo Aditivo para suprimir o valor pactuado nas Atas de Registro de Preços dos Processos acima citados, assinado entre as partes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



assinado por: idUser 86
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY - Pernambuco
Rua Hercílio de Carvalho Veras, 23 - Centro - CEP 56840-000 - Iguaracy - PE
Fone: 3337-1156
E-mail: transparencia@iguaracy.pe.br
Site: www.iguaracy.pe.br
Arquivo: www.iguaracy.pe.br/transparencia/licitacoes/ata/ata_registro_preco/ata_registro_preco_008_2021_003_2021.pdf

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário do combustível, em atendimento ao pedido de supressão de preços.
Sabendo que o valor da contratual foi de R\$ 5,44 para gasolina comum, haverá a supressão dos preços que serão a ter o seguinte denominador
Gasolina.....R\$ 5,29 (CINCO reais e vinte e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato sob aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegeram o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

Este instrumento, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Iguaracy-PE, 20 de Maio de 2021

JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO
CPF n.º 070.501.834-23
RG 8316253 SDS/PE
CONTRATANTE

PEREIRA E DINIZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ:12.223.678/0002-01
UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA
CPF: 026.339.074-82
RG: 5513055 SSP/PE
CONTRATADA